



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005-2008
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.059 DE 17 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.821,80 (seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.91.92.00 – Despesas de exercícios anteriores.....R\$ 45,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações trabalhistas.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00 - Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

01.20.606.0018.2.060 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS AGRICULTORES

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 276,80

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 3.500,00

01.17.512.0037.1.024 – CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

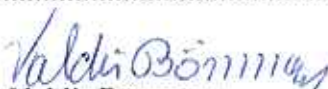
ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO Da ESTRUTURA DA SECRETARIA

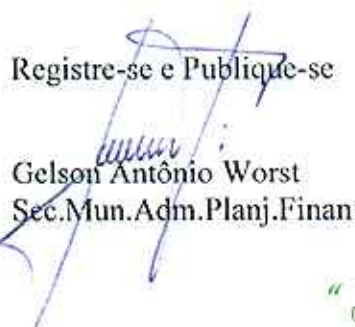
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 1.821,80

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 5.000,00

Coronel Barros, 17 de julho de 2008.


Valdir Bönnmann
Vice- Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

"Somar para Desenvolver"

17 de 07 de 08